



MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), conjugado com os n.os 6, 7 e 8, do artigo 7.º, do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 58/2011, de 4 de maio), torna público que por deliberação do executivo da Câmara Municipal de 19 de maio de 2016, foi determinado proceder à abertura de um período de 30 dias, para a discussão pública da proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, o qual terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no Diário da República.

Os documentos que integram a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Cinfães, Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, todos os dias das 9,00 horas às 16,00 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Cinfães, em www.cm-cinfaes.pt.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cinfães, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único da Câmara Municipal ou na página da Internet da Câmara Municipal de Cinfães.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, ou entregues diretamente nos serviços indicados no parágrafo anterior.

12 de julho de 2016. - O Presidente da Câmara Municipal, Enf. Armando Silva Mourisco